

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Bolsa Trabalho oferece 180 vagas para Avaré

Página 8



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

4 DE JUNHO DE 2022

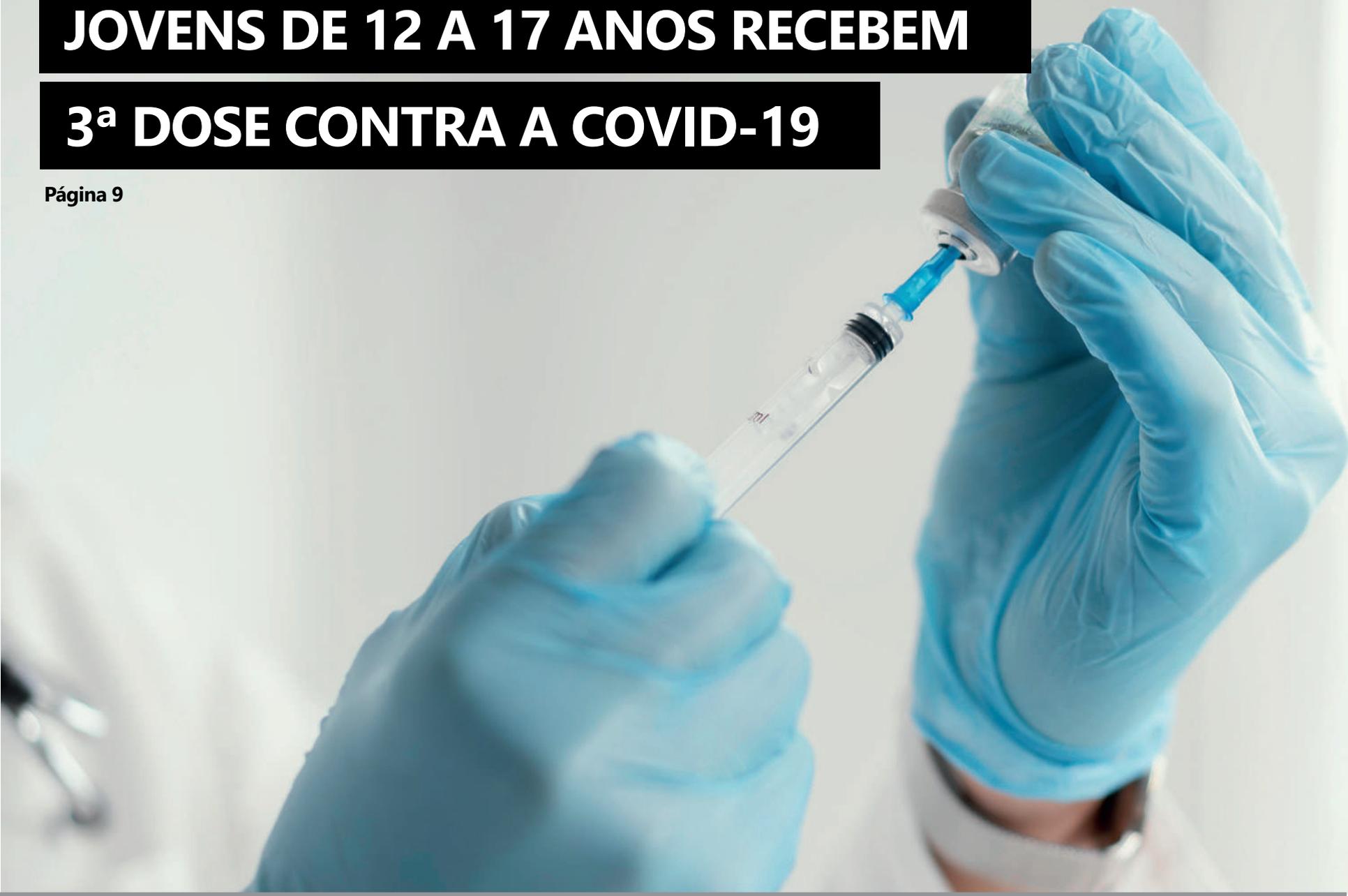
SÁBADO, ANO XXI - EDIÇÃO 1.068

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

JOVENS DE 12 A 17 ANOS RECEBEM

3ª DOSE CONTRA A COVID-19

Página 9





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) - ATUALIZAÇÃO EM 01/06/2022

Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM
1	4556	Abner Bueno da Silva	19/05/21 a 02/06/21	03/06/21	90	13/08/21	INTERN.	*	Dr Jansen Micheletto Furlan	73224
		Abner Bueno da Silva (prorrogação)	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	197					
2	9962	Acza Costa de Mello Ribeiro	01/04/22 a 15/04/22	18/04/22	40	30/05/22	22/06/22	*	Drª Letícia Borin Coneglian	199570
		Acza Costa de Mello Ribeiro (prorrogação)	24/05/22 a 07/06/22	08/06/22	30					
3	7610	Adilson Machado	05/04/22 a 19/04/22	20/04/22	180	*	05/10/22	*	*	*
4	1265	Adriana Gaspar Vendrametto	07/05/21 a 21/05/21	22/05/21	60	20/05/22	13/06/22	*	Dr Paulo Ap. Dalcin	62930
		Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação)	18/05/22 a 30/05/22	31/05/22	30					
5	5339	Adriana Jacinto Couto	29/04/22 a 13/05/22	14/05/22	70	*	06/07/22	*	Drª Thais Fagnani Machado	179562
6	5747	Adriano Antunes Souza	04/05/22 a 18/05/22	19/05/22	60	*	01/07/22	*	Dr Saulo Bomfim	220934
7	5010	Alexandre de Oliveira Gomes	26/03/20 a 09/04/20	10/04/20	60	20/05/22	20/07/22	*	Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410
		Alexandre de Oliveira Gomes (prorrogação)	20/05/22 a 03/06/22	04/06/22	60					
8	1639	Amélia Regina de Paschoal Castro	18/08/17 a 30/08/17	31/08/21	20	13/04/22	10/06/22	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
		Amélia Regina de Paschoal Castro (prorrogação)	12/04/22 a 28/04/22	27/04/22	60					
9	8189	Ana Carolina da Cunha	16/11/21 a 30/11/21	01/12/21	30	30/05/22	*	30/05/22	Dr Fernando C. G. Da Rocha	48889
		Ana Carolina da Cunha (prorrogação)	29/03/22 a 12/04/22	13/04/22	60					
10	9801	Ana Cristina de Souza Silva	11/03/22 a 20/03/22	*	10	18/05/22 NÃO COMPARECEU	*	*	Dr Francisco Vieira da Silva César	108014
		Ana Cristina de Souza Silva (prorrogação)	29/03/22 a 12/04/22	13/04/22	60					
11	7642	Análice Fiorelli de Andrade	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	30	05/04/22	01/07/22	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
12	7736	Análice Fiorelli de Andrade (prorrogação)	04/04/22 a 18/04/22	19/04/22	90	17/12/21	10/06/22	*	Dr João Rogério A. Noronha	31640
		Aurelice Aparecida da Silva	31/08/21 a 14/09/21	15/09/21	20					
13	1574	Aurelice Aparecida da Silva (prorrogação)	20/09/21 a 04/10/21	05/10/21	90	13/05/22	27/06/22	*	Dr Carlos A. M. Beato	49066
		Benedito Eugenio Dorth	29/11/21 a 13/12/21	14/12/21	46					
14	7443	Benedito Eugenio Dorth (prorrogação)	30/05/22 a 14/04/22	15/04/22	90	30/05/22	09/06/22	*	Dr Thiago Vieira Rodrigues	129439
		Benigna Aparecida Leite	28/04/22 a 12/05/22	13/05/22	30					
15	10067	Benigna Aparecida Leite (prorrogação)	25/05/22 a 08/06/22	*	15	30/05/22	08/06/22	*	Drª Júlia Bazzo Sinatorra	218192
		Benedette Bonfanti Ishii Teixeira	25/04/22 a 08/05/22	*	14					
16	97	Benedette Bonfanti Ishii Teixeira (prorrogação)	18/05/22 a 30/05/22	*	15	04/02/22	25/07/22	*	Dr Osvaldo Martins	173841
		Clovis Celestino da Silva	10/05/18 a 24/10/19	25/10/19	180					
17	7199	Clovis Celestino da Silva (prorrogação)	30/05/22 a 08/06/22	*	10	04/02/22	25/07/22	*	Dr João E. S. Barbosa	161644
		Daiane Cristina Benedito Rodrigues	12/04/22 a 28/04/22	27/04/22	60					
18	4911	Daiane Cristina Benedito Rodrigues (prorrogação)	08/08/19 a 20/08/19	21/08/19	30	25/04/22	22/07/22	*	Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064
		Daniela Paula da Silva Gonçalves	25/04/22 a 09/05/22	10/05/22	60					
19	7209	Daniela Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	07/02/22 a 21/02/22	22/02/22	90	06/05/22	03/08/22	*	Dr Frederic M. P. Montell	76806
		Eliana Cristina M. Mendes de Godoy	06/05/22 a 20/05/22	21/05/22	90					
20	668	Eliana Cristina M. Mendes de Godoy (prorrogação)	04/07/16 a 18/07/16	19/07/16	30	04/03/22	30/06/22	*	Dr Frederic M. P. Montell	76806
		Esmeraldo de Oliveira	04/03/22 a 18/03/22	19/03/22	120					
21	8404	Esmeraldo de Oliveira (prorrogação)	13/04/22 a 27/04/22	28/04/22	60	10/06/22	*	*	Dr Alomar Ferri Amaral	71055
		Gislene Adelaide Carriel	20/04/22 a 04/05/22	05/05/22	20					
22	9048	Gislene Adelaide Carriel (prorrogação)	18/05/22 a 01/06/22	02/06/22	20	18/05/22	08/06/22	*	Drª Letícia Borin Coneglian	199570
		José Luiz Correa da Silva	24/02/22 a 10/03/22	11/03/22	45					
23	4924	José Luiz Correa da Silva (prorrogação)	06/04/22 a 20/04/22	21/04/22	90	06/04/22	01/07/22	*	Drª Roberta da Motta Garcia	174420
		José Roberto Martins	22/03/22 a 05/04/22	06/04/22	60					
24	9106	José Roberto Martins (prorrogação)	20/05/22 a 03/06/22	04/06/22	15	20/05/22	08/06/22	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
		José Roberto Tropiano	11/05/22 a 25/05/22	26/05/22	60					
25	4886	José Roberto Tropiano (prorrogação)	08/04/21 a 22/04/21	23/04/21	90	30/05/22	11/11/22	*	Dr Cassiano Salgado	116503
		Katia Regina Correa	17/05/22 a 31/05/22	01/06/22	180					
26	4957	Katia Regina Correa (prorrogação)	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120	10/09/21	13/05/22	*	Drª Marta Brandl C. Gonçalves	33029
		Lucas Antônio Guazzelli Castro	20/08/21 a 03/09/21	04/09/21	270					
27	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	24/04/22 a 30/04/22	*	7	24/06/22	*	*	Dr Wallias Ramos dos Santos	43092
		Lucelia Tartaglia	28/04/22 a 10/05/22	11/05/22	60					
28	6676	Lucelia Tartaglia (prorrogação)	10/05/22 a 24/05/22	25/05/22	30	08/06/22	*	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
		Luiz Carlos Duarte	04/05/22 a 18/05/22	19/05/22	60					
29	7534	Luiz Carlos Duarte (prorrogação)	14/03/22 a 28/03/22	29/03/22	30	12/04/22	08/06/22	*	Dr Cassiano Salgado	116503
		Marcia Regina de Sousa	12/04/22 a 28/04/22	27/04/22	60					
30	2020	Marcia Regina de Sousa (prorrogação)	25/02/22 a 11/03/22	12/03/22	90	01/06/22	*	01/06/22	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
		Marcia Regina Marvulo	24/04/22 a 30/04/22	30/04/22	7					
31	6248	Marcia Regina Marvulo (prorrogação)	18/05/18 a 30/05/18	31/05/18	INDETERM.	09/03/22	03/06/22	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294
		Marcelo Pereira	07/03/22 a 21/03/22	22/03/22	60					
32	3247	Marcelo Pereira (prorrogação)	20/05/21 a 03/06/21	04/06/21	35	01/08/22 NÃO COMPARECEU	*	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
		Maria Cristina de Moura	04/03/22 a 18/03/22	19/03/22	90					
33	916	Maria Cristina de Moura (prorrogação)	02/01/20 a 16/01/20	17/01/20	72	01/06/22	27/07/22	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
		Maria de Fátima Alves Nunes	01/06/22 a 15/06/22	16/06/22	60					
34	935	Maria de Fátima Alves Nunes (prorrogação)	13/05/22 a 27/05/22	28/05/22	45	24/06/22	*	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294
		Maria Elisabete Mendonça	13/05/22 a 27/05/22	28/05/22	30					
35	1948	Maria Elisabete Mendonça (prorrogação)	17/11/20 a 18/11/20	*	2	10/06/22	*	30/05/22	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
		Maria José Fragoso	19/11/20 a 03/12/20	04/12/20	60					
36	3686	Maria José Fragoso (prorrogação)	09/05/22 a 23/05/22	24/05/22	60	29/04/22	24/08/22	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
		Mariângela Benedita de Oliveira	14/11/21 a 28/11/21	29/11/21	130					
37	8806	Mariângela Benedita de Oliveira (prorrogação)	19/05/22 a 02/06/22	03/06/22	30	23/05/22	17/08/22	*	Dr Minoru Alessandro Sakata	109845
		Mariele Pires	10/11/20 a 24/11/20	25/11/20	60					
38	1976	Mariele Pires (prorrogação)	27/04/22 a 11/05/22	12/05/22	60	29/04/22	24/06/22	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294
		Marli Aparecida Cruz	02/02/22 a 16/02/22	17/02/22	30					
39	7373	Marli Aparecida Cruz (prorrogação)	03/03/22 a 17/03/22	18/03/22	60	30/05/22	*	30/05/22	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
		Marli de Oliveira	07/02/22 a 21/02/22	22/02/22	23					
40	9083	Marli de Oliveira (prorrogação)	19/05/22 a 02/06/22	03/06/22	30	01/06/22	14/06/22	*	Dr André Olivi Ruffolo	124435
		Milton Domingues de Oliveira	14/11/21 a 28/11/21	29/11/21	130					
41	5887	Milton Domingues de Oliveira (prorrogação)	19/05/22 a 02/06/22	03/06/22	30	01/06/22	14/06/22	*	Dr Helson Giraud	53395
		Nelma Dias Bueno	10/12/21 a 24/12/21	25/12/21	180					
42	1981	Nelma Dias Bueno (prorrogação)	19/05/22 a 02/06/22	03/06/22	30	06/05/22	29/06/22	*	Dr João Paulo Mansur	154778
		Reginaldo Alves	07/02/22 a 21/02/22	22/02/22	23					
43	1958	Reginaldo Alves (prorrogação)	19/05/22 a 02/06/22	03/06/22	30	17/05/22	14/09/22	*	Drª Francini B. Miduarte	119227
		Renata Peres Costa	14/11/21 a 28/11/21	29/11/21	130					
44	9039	Renata Peres Costa (prorrogação)	19/05/22 a 02/06/22	03/06/22	30	29/04/22	24/08/22	*	Dr Fabrício Moreira Reis	165849
		Renato Cardoso de Souza	10/12/21 a 24/12/21	25/12/21	180					
45	9267	Renato Cardoso de Souza (prorrogação)	19/05/22 a 02/06/22	03/06/22	30	18/05/22	06/06/22	*	Dr Paulo Dias Novaes Filho	47747
		Ricardo de Carvalho	22/05/21 a 05/06/21	06/06/21	120					
46	9424	Ricardo de Carvalho (prorrogação)	19/05/22 a 02/06/22	03/06/22	30	17/05/22	14/09/22	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
		Rogério Sergio Alves	29/04/22 a 13/05/22	14/05/22	120					
47	3027	Rogério Sergio Alves (prorrogação)	18/10/19 a 30/10/19	01/11/19	30	20/04/22	17/06/22	*	Dr Diogo P. Marquozoni	36311
		Romeu Monteiro de Oliveira Junior	20/04/22 a 04/05/22	05/05/22	60					
48	1478	Romeu Monteiro de Oliveira Junior (prorrogação)	21/02/22 a 07/03/22	08/03/22	180	19/08/22	*	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
		Ronaldo Ribeiro Tiburcio	25/03/22 a 09/04/22	09/						

Despacho – Parecer Técnico das Condições de Trabalho

Recebido nesta data.
Avaré, 01/06/2022

Considerando o parecer técnico das condições de trabalho, expedido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, dos servidores abaixo relacionados, verificada as atividades exercidas no local atual, o tempo de exposição e a concentração da exposição aos agentes de riscos, conforme NR 5,
Considerando que a concessão/alteração/manutenção do adicional de insalubridade requerido, não tem como requisito para sua concessão nenhum interstício temporal, mas sim a efetiva exposição do servidor à condições de trabalho consideradas insalubres a sua saúde,
Considerando Parecer nº 053/2020- Procuradoria-Geral do Município e por se tratar de um ato administrativo vinculado, sendo que esse ato possui característica de mera homologação, que se dá após a certificação de que o interessado (a) preencheu integralmente os requisitos previstos em lei promulgada em data anterior ao advento da LC 173/20,
Acompanho as informações e conclusão descritas no PARECER TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, dos servidores abaixo relacionados, até decisão definitiva consubstanciada nas ações a serem implantadas do PPRA e LTCAT.
Base legal: Lei 1954/2015 – Decreto nº 4601/2016, para providências pertinentes, em sendo o caso de futura análise e /ou outro entendimento por parte de órgãos fiscalizadores(TCE), sejam os mesmos suspensos.

Nome	Categoria	Nº Protocolo e/ou Documento	Letícia atual	Conclusão	Observação
Rubens Favero Bartholomeu	Categoria de manutenção e serviços		Garagem Municipal	LTCAT expedido em 16/04/2022 orientando a exposição realizada ao agente, conforme Anexo III - 13, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (40%)	Deferido a implantação

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se
Encaminhe-se ao DRH/DP para providências pertinentes.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente – Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Antônio Roberto Ferro	149/2022	6591/2022	Concluso para ciência do interessado.
Fabiana Banin	89/2022	3501/2022	Concluso para ciência do interessado.
Silvio Palmeira Filho	89/2022	3499/2022	Concluso para ciência do interessado.
Elizabeth Cardoso Borges Garcia	102/2022	3328/2022	Concluso para ciência do interessado.
Katia Regina Peruzin	193/2016	863/2022	Concluso para ciência do interessado.
Katia Regina Peruzin	116/2020	864/2022	Concluso para ciência do interessado.
Katia Regina Peruzin	115/2020	862/2022	Concluso para ciência do interessado.
Marcio Danilo dos Santos	116/2018	2342/2022	Concluso para ciência do interessado.
Mariana de Oliveira Machado Melo	112/2022	3401/2022	Concluso para ciência do interessado.

Data: 03/06/2022



LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2022 – PROCESSO Nº. 143/2022
Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de consultas médicas na área de psiquiatria (200 consultas/mês), com base na Lei Municipal nº 2.435 de 03 de março de 2.021
Data de Encerramento: 08 de julho de 2022 às 09:30 horas, Dep. Licitação

Data de abertura: 08 de julho de 2022 às 10 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2.022 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2022 – PROCESSO Nº. 142/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra pra recuperação asfáltica na Rua do Calvário, Jardim Vera Cruz, Avaré/SP.
Data de Encerramento: 07 de julho de 2022 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de julho de 2022 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2.022 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2022 – PROCESSO Nº. 122/2022 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para a prestação de serviços e confecção de materiais gráficos para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos
Recebimento das Propostas: 21 de junho de 2.022 das 08 horas até 04 de julho de 2.022 às 08 horas
Abertura das Propostas: 04 de julho de 2.022 às 08h10min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 04 de julho de 2.022 às 09h
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de junho de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 – PROCESSO Nº 145/2022 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de água mineral em galões de 20 litros, copos de 200 ml e fardos com garrafas de 500 ml para atender o Gabinete do Prefeito e dependências do Paço Municipal.
Data de Encerramento: 20 de junho de 2.022 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 20 de junho de 2.022 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 – PROCESSO Nº 144/2022 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de mão-de-obra para pintura de guias, postes e bancos.
Data de Encerramento: 21 de junho de 2.022 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 21 de junho de 2.022 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/22 – PROCESSO Nº 140/22
Considerando Comunicação Interna nº 680261 da Secretaria Municipal de Saúde: Considerando que houve um erro de digitação; Considerando solicitação da exclusão do item 05; referente o Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, o Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.com
Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 21 de junho de 2.022, às 10h30min, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de junho de 2022.

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/22 – Processo nº. 117/22
Fica ADJUDICADO o Pregão Presencial 012/22 à empresa ANTÔNIO DE ALMEIDA NETO, objetivando a Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para fornecimento de 01 (um) médico para o CEREST REGIONAL – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, no valor global de R\$ 147.840,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2.022 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de informática para atender as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 018/2022 – Processo nº. 029/2022. Homologado em: 30/05/2022.

Márcio Danilo dos Santos – Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA ME, responsável pelo fornecimento e instalação de um letreiro, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 035/22 – Processo nº. 057/22. Homologado em: 25/05/2.022.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP (Lotes 01 e 04), MARCELO SIMONI ME (Lote 02) e JRT INTERMEDIÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA ME (Lote 03), responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para todas as Unidades de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 048/22 – Processo nº. 075/22. Homologado em: 26/05/2.022.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa FORT-CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de rodízios (rodas) para cama hospitalar e maca compatível com a marca Renascer para uso no Pronto Socorro, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 055/22 – Processo nº. 094/22. Homologado em: 01/06/2.022.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa QUARTIMED HOSPITALAR LTDA EPP, responsável pelo registro de preços para futura aquisição de curativo solosite gel 85G – marca Smith & Nephew para atender paciente de Mandado Judicial, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 060/22 – Processo nº. 110/22. Homologado em: 01/06/2.022.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 012/2022 – Processo nº. 117/2022
Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 012/2022 à empresa ANTÔNIO DE ALMEIDA NETO, objetivando a Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para fornecimento de 01 (um) médico para o CEREST REGIONAL – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2.022 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Pregão Presencial nº. 013/2022 – Processo nº. 118/2022

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 013/2022 à empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA, referente à contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração e manutenção de Programa de Gerenciamento de Riscos/ Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR/GRO); Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Laudo de Insalubridade e de Periculosidade (LIP); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Análise Ergonômica do Trabalho para o DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de maio de 2.022 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Pregão Presencial nº. 014/2022 – Processo nº. 126/2022

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 014/2022 à empresa ADEMIR CARLOS DE CAMARGO CORREA, referente à Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra para reconstituição de muro de arrimo na Rua Bastos Cruz X Maranhão, próximo ao Córrego Água Branca. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de maio de 2.022 – Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2022 – Processo nº. 132/2022
Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à LIZ SERVIÇOS ON

LINE LTDA, no valor global de R\$ 11.100,00 (onze mil, cem reais), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado de gerenciamento dos Atos Legais do Município, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de maio de 2.022. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 018/2022 – Processo nº. 029/2022
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Valor Global: R\$ 84.150,00 (oitenta e quatro mil cento e cinquenta reais)
Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de informática para atender as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 30/05/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 048/22 – Processo nº. 075/22

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP
Valor Global: R\$ 21.450,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Detentora: MARCELO SIMONI ME

Valor Global: R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais)

Detentora: JRT INTERMEDIÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA ME

Valor Global: R\$ 1.039,80 (Um mil, trinta e nove reais e oitenta centavos)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para todas as Unidades de Saúde

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 26/05/2.022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 055/22 – Processo nº. 094/22

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de rodízios (rodas) para cama hospitalar e maca compatível com a marca Renascer para uso no Pronto Socorro

Valor Global: R\$ 27.904,00 (Vinte e sete mil, novecentos e quatro reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 01/06/2.022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 060/22 – Processo nº. 110/22

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: QUARTIMED HOSPITALAR LTDA EPP
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de curativo solosite gel 85G – marca Smith & Nephew para atender paciente de Mandado Judicial

Valor Global: R\$ 14.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 01/06/2.022

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2022 – Processo nº. 132/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: LIZ SERVIÇOS ON LINE LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado de gerenciamento dos Atos Legais do Município
Valor Global: R\$11.100,00 (onze mil, cem reais)

Data da Assinatura do Contrato: 23/05/2.022

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 035/22 – Processo nº. 057/22

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMAR-PLAC LTDA ME

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lona plástica dupla face, conforme da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

Valor Global: R\$ 20.649,99 (Vinte mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 25/05/2.022

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 012/2022 – Processo nº. 117/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ANTÔNIO DE ALMEIDA NETO

Objeto: Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para fornecimento de 01 (um) médico para o CEREST REGIONAL – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.

Valor: R\$ 147.840,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 01/06/2.022.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 013/2022 – Processo nº. 118/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: EVOLUE SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração e manutenção de Programa de Gerenciamento de Riscos/Gerenciamento de

Riscos Ocupacionais (PGR/GRO); Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Laudo de Insalubridade e de Periculosidade (LIP); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Análise Ergonômica do Trabalho para o DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor.

Valor: R\$ 29.885,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Data da Assinatura do Contrato: 30/05/2.022.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 014/2022 – Processo nº. 126/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ADEMIR CARLOS DE CAMARGO CORREA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra para reconstituição de muro de arrimo na Rua Bastos Cruz X Maranhão, próximo ao Córrego Água Branca.

Valor: R\$ 12.730,00 (doze mil, setecentos e trinta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2.022.

TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO E ADITADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 – PROCESSO Nº 074/2020 (Contrato nº 053/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CLINICA MEDICA DAHER & MANSUR LTDA, objetivando a prestação de serviços médicos, sendo 05 (cinco) profissionais com especialidade Clínico Geral, para atuação no Programa Saúde da Família, com o aditivo de mais um profissional com especialidade Clínico Geral, para atuação no Programa Saúde da Família, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 28 de Abril de 2.023, no valor de prorrogação de contrato com o aditivo e já reajustado de acordo com o IGPM de R\$ 1.222.975,32 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 – PROCESSO Nº 084/2022 (Contrato nº 029/2022)

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 675901, enviada pela Secretaria Municipal da Saúde, onde a solicita a alteração contratual, para inclusão da idosa MARIA LEME DE AZEVEDO – Processo Digital nº 1006024-70.2021.8.26.0073, sob a justificativa de que o senhor LESEONIR RODRIGUES faleceu em 07/05/2022, sendo os atos praticados por este setor e assinados pelo Secretário Municipal, deverão ser rratificados da seguinte maneira.

Onde se lia:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

TERMO REFERENCIAL Nº 555/2022

Nome LESEONIR RODRIGUES

Data de Nascimento 03/04/1954

CPF 749.991.258-20

RG 6.374.015-1

(...)

Agora se leia:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nome MARIA LEME DE AZEVEDO

Data de Nascimento 09/01/1950

CPF 180.076.989-26

RG 14.793.033-9

(...).

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2020 – PROCESSO Nº 122/2020 (Contrato nº 082/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA EIRELI, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de infraestrutura urbana, recapeamento asfáltico e pavimentação asfáltica em vias do município, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 04 de dezembro de 2.022. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2020 – PROCESSO Nº 317/2020 (Contrato nº 192/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da conclusão da reforma da EMEB Profª Maria Thereza De Oliveira Picalho – Dondoca, situada na Rua Santos Dumond, nº 1.910 – Brabância/Avaré, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 22 de Julho de 2.022. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 – PROCESSO Nº 097/2020 (Contrato nº 060/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de

Avaré e a empresa PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA JÚNIOR 56796620860, objetivando a prestação de serviços de gerenciamento do projeto “Viva o Largo São João”, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 10 de maio de 2.023, no valor global de R\$ 142.600,00 (cento e quarenta e dois mil, e seiscentos reais). Isabel Cristina Cardoso – Secretário Municipal da Cultura da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REEQUILÍBRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 – PROCESSO Nº 191/2021 (Ata de Registro de Preços nº 233/2021) ficam reequilibrados os valores unitários dos itens, conforme publicação no Portal Transparência Municipal, com a empresa A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA EIRELI, que tem como objeto o registro de preços para futura locação de veículos, máquinas e equipamentos, para a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços. Assinatura do Termo de Reequilíbrio: 23/05/2.022.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 220/2021 do Pregão Eletrônico nº 167/2021, Processo nº 298/2021, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Secretário Municipal de Saúde deverão ser rratificados.

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente do presente processo licitatório será empenhada através das seguintes dotações orçamentárias: Ano 2021: 07.01.10.3.3.90.39.00.302.1013.2012.669. R\$ 250.360,00.

2.2. As despesas decorrentes do ano seguinte correrão por conta de dotação orçamentária consignada na Lei do Orçamento do Exercício de 2.022, expedida pela Secretaria Municipal da Saúde com autorização do Departamento de Contabilidade, sendo de responsabilidade da Secretaria solicitante encaminhar ao Departamento de Licitações a reserva orçamentária para complementar o contrato, no valor de R\$ 1.251.800,00.

AGORA SE LEIA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente do presente processo licitatório será empenhada através das seguintes dotações orçamentárias:

07.01.10.3.3.90.39.00.302.1013.2012.669. R\$ 341.165,00

07.01.10.3.3.90.30.00.302.1013.2012.666. R\$ 1.160.995,00

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os Itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11 e 12 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/22 – PROCESSO Nº 101/22, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de Ambulatório DST/AIDS, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 02/06/2.022. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a modalidade licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/22 – PROCESSO Nº 113/22, objetivando a aquisição de veículo pick-up para uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 02/06/2.022. Judésio Borges – Secretário Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré.

NOTIFICAÇÃO Nº 101/2.022

À Empresa CONSTRUTORA REOBOTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Ref.: Concorrência Pública nº 004/2020 – Processo nº 050/2020 (Contrato nº 077/2020)

Considerando Comunicação Interna nº 673317, enviada pelo Departamento de Convênios – DECON;

Considerando Parecer Jurídico anexo, o qual solicita que a Contratada seja notificada para apresentar a GFIP sem movimento, para que o pagamento possa ser efetuado;

Fica a empresa CONSTRUTORA REOBOTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, NOTIFICADA, para que providencie com MÁXIMA URGÊNCIA, a apresentação GFIP. Devendo encaminhar ao Departamento de Licitações informações sobre as medidas adotadas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta, sob pena da aplicação das penalidades previstas em contrato.

Observação: As vias do parecer jurídico e demais anexos, que integram esta notificação estão disponíveis para retirada da empresa no Departamento de Licitação, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Avaré/SP.

A publicação de notificação é necessária, pois já houve uma tentativa de entrega via e-mail e postal e não teve sucesso na entrega. CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré

EDUCAÇÃO

Alunos desenvolvem atividades em projeto contra a Dengue



Proposta foi mobilizar ambiente escolar no combate ao mosquito transmissor

A Rede Municipal de Ensino concluiu as aulas relacionadas ao Projeto Dengue. A proposta da Secretaria Municipal de Educação foi mobilizar alunos no combate ao mosquito transmissor da doença.

A iniciativa envolveu laboratórios de informática e bibliotecas, incluindo dinâmicas como a criação de cartazes pelos próprios alunos.

"O objetivo é que os estudantes propaguem informações entre familiares e

no local onde vivem. Assim, a conscientização não ficará restrita ao ambiente escolar", ressalta a Educação.

Riscos

Além da dengue, o mosquito *Aedes aegypti* é responsável pela transmissão

da zika e chikungunya, entre outras doenças.

A forma mais prática de combater o mosquito é eliminar recipientes ou locais que possam acumular água parada, onde o inseto se reproduz.

Fechar bem os sacos de lixo, não descartar entulho em terrenos baldios, colocar telas em janelas e usar repelente também são recomendações das autoridades sanitárias para combater a dengue.

EDUCAÇÃO

Meio Ambiente é tema de capacitação para gestores municipais

Exposição para professoras coordenadoras foi realizada na quarta-feira, 1º de junho

A Secretaria Municipal de Educação promoveu na quarta-feira, 1º de junho, uma palestra sobre Meio Ambiente e Educação Ambiental para professoras coordenadoras da Rede Municipal de Ensino.

A exposição foi conduzida pelo professor Carlos Antônio Pizarro Louzada, mestre em Gestão Ambiental, com um vasto currículo e atuação na área da Educação.

O evento em alusão ao Dia internacional do Meio Ambiente, celebrado em 5 de junho, faz parte da capacitação quinzenal que acontece na escola munici-

pal Salim Antonio Curiati.

Em tom descontraído, Louzada falou sobre conscientização, legislação e barreiras políticas, socioeconômicas e culturais, bem como sobre alimentação saudável.

O professor abordou ainda dificuldades que enfrenta enquanto professor e ideias de como se trabalhar com Educação Ambiental nas escolas.

“O assunto trouxe reflexão e a certeza de que os maiores beneficiados serão os nossos alunos, através da repercussão do assunto nas escolas municipais”, avalia a Educação.



EMPREGO

PAT divulga vagas de emprego disponíveis em Avaré

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou na quinta-feira, 2 de junho, as vagas de emprego disponíveis em Avaré.

São elas:
Ajudante de eletricista de veículos - 01 vaga
Atendente balconista - 01
Auxiliar de cozinha - 01
Auxiliar de manutenção predial - 01
Auxiliar de mecânico diesel - 2
Assistente operacional - 01
Campeiro - 01
Caseiro (agricultura) - 01

Chefe de oficina de veículos pesados - 01
Costureira - 01
Eletricista montador - 01
Encarregado de bazar - 01
Encarregado de mercearia - 01
Farmacêutico - 01
Fonoaudiólogo - 01
Funileiro - 01
Líder de almoxarifado - 01
Mecânico de manutenção de máquinas agrícolas - 02
Mecânico montador - 01
Motorista operador de guindauto - 01

Motorista de ônibus urbano - 01
Oficial de manutenção predial - 01
Operador de cartão - 01
Operador de retroescavadeira - 01
Pizzaiolo - 01
Técnico de montagem de implementos agrícolas - 01
Técnico em vidros - 01
Técnico mecânico - 01
Torneiro mecânico - 02
Trabalhador rural - 01
Vendedor externo - 01
Vidraceiro - 02 vagas

Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

Empregador

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico empregabrazil.mte.gov.br ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

Candidatos

Já o candidato deve se ca-

dastrar no site empregabrazil.mte.gov.br ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.

INCLUSÃO

Prédio do Meio Ambiente e Turismo ganha acessibilidade

Objetivo da Prefeitura de Avaré é ampliar a inclusão em prédios públicos

O acesso às secretarias municipais de Meio Ambiente e Turismo agora tem acessibili-

dade. A melhoria inclui piso tátil para deficientes visuais e ingresso para cadeirante.

A proposta da Prefeitura da Estância Turística de Avaré é ampliar a inclusão em

prédios públicos, além de cumprir demanda do Ministério Público. As secretarias de

Meio Ambiente e Turismo dividem o imóvel localizado no Horto Municipal (Rua Pernam-

buco, s/n). O telefone é o (14) 3732-1225 e o (14) 3732-8009, respectivamente.

CULTURA

Piquenique Literário leva muita arte ao Largo São João

Evento realizado no sábado, 28, teve apoio da Secretaria Municipal de Cultura



O Piquenique Literário levou muitas atrações culturais ao Largo São João na tarde de sábado, 28 de maio.

Troca de livros, sarau, varal de poesia, contação de histórias e performances teatrais foram algumas das atividades realizadas com a participação do público.

A edição teve o apoio da Secretaria Municipal de Cultura. As crianças puderam ainda aprender sobre roteiro e criação de quadrinhos com o cartunista Flávio Oliveira.

Parte do programa Ler é Uma Viagem, o Piquenique Literário é conduzido pela cantora

e atriz Élide Marques.

A proposta do programa itinerante é estimular a leitura por meio de ações culturais em parques e praças públicas.

O Piquenique Literário tem o patrocínio da CTG Brasil. Outras cidades da região também recebem o projeto.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Bolsa Trabalho oferece 180 vagas para Avaré

Parceria com a Prefeitura, programa estadual está com inscrições abertas até 17 de junho

O Governo de São Paulo abriu inscrição para o Bolsa Trabalho, programa estadual que oferece ocupação, renda e qualificação profissional a cidadãos em situação de vulnerabilidade social residentes no Estado de São Paulo. São 180 vagas disponíveis para Avaré. Os selecionados vão prestar serviço em órgãos públicos durante 5 meses. São 5 dias por semana, totalizado 4 horas diárias.

A bolsa-auxílio mensal é de R\$ 540. Os se-

lecionados também participam de curso virtual de qualificação profissional.

O Bolsa Trabalho é uma parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Quem pode concorrer

O interessado deve ter a partir de 18 anos, estar desempregado e ser morador do Estado de São Paulo há mais de 2 anos, com renda familiar per capita me-

nor do que meio salário mínimo. A seleção será feita pelo Governo Estadual.

As inscrições vão até 17 de junho no site <https://www.bolsadopo-vo.sp.gov.br>. Após acessar a página eletrônica, basta clicar no botão "Bolsa Trabalho" e inserir os dados exigidos pelo sistema.

Auxílio ao cidadão

O Centro de Atendimento ao Trabalho e Empreendedor (CATE) vai auxiliar o munícipe que não possui acesso à internet ou tiver difi-

culdade no ato da inscrição.

O CATE fica na Casa

do Cidadão (Rua Bahia, nº 1580, centro). O atendimento ao público é

das 9 às 16 horas. Outras informações pelo telefone (14) 3731-7303.



ESPORTE

Avaré conquista cinco medalhas nos Jogos da Melhor Idade

Edição foi realizada entre 25 e 29 de maio em Cerquillo; o resultado completo



Avaré conquistou cinco medalhas na edição dos Jogos da Melhor Idade (JOMI) realizada entre 25 e 29 de maio em Cerquillo.

Foram 2 medalhas de prata e 3 de bronze. Confira o resultado completo abaixo.

A delegação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer contou

com 30 atletas, sob coordenação de Ivani Conti. A pasta comemorou o resultado.

Os medalhistas foram recebidos no Paço Municipal na manhã de quarta-feira, 1º de junho, onde receberam certificados de participação.

Medalhistas

Helenil Soares Castilho, 82 anos: medalha

de prata em Natação Edson Dias Lopes, 72 anos: medalha de prata no Atletismo

Donizete Adauto Fouzer, 62 anos: medalha de bronze na Malha Euzito Veríssimo dos Santos, 71 anos: medalha de bronze na Malha Valter Landberg, 61 anos: medalha de bronze na Malha

SAÚDE

Jovens de 12 a 17 anos recebem 3ª dose contra a Covid-19

Etapa teve início na quarta-feira, 1º de junho; confira os locais de vacinação

Jovens de 12 a 17 anos recebem a 3ª dose contra a Covid-19. A etapa teve início na quarta-feira, 1º de junho.

O intervalo para receber o reforço é de 4 meses (confira os locais de vacinação abaixo).

O público a partir de 60 anos e pessoas com comorbidade severa continuam recebendo a 4ª dose contra a Covid-19.

Está apto para receber o reforço quem tomou a 3ª dose há pelos menos 4 meses. A vacinação contra o coronavírus segue para todos os públicos acima de 5 anos.

Gripe

Caminhoneiros, integrantes da segurança e forças armadas já podem receber

a vacina contra a Gripe (Influenza).

Gestantes, puérperas, pessoas com comorbidades e portadores de deficiência também estão aptos desde a etapa anterior.

No caso de comorbidades, é preciso apresentar carta do médico com o CID ou receita das medicações utilizadas pelo paciente. A análise será feita pelo vacinador.

A fase inclui ainda idosos a partir de 60 anos, profissionais da Saúde e da Educação e crianças (6 meses a menores de 5 anos).

Este último grupo também é imunizado contra sarampo, caxumba e rubéola. "Pais e responsáveis devem procurar

as unidades que fazem a vacinação de rotina", ressalta a Secretaria Municipal da Saúde (confira os locais abaixo).

Locais

A vacinação acontece nos seguintes locais, dias e horários:

Centro de Saúde I: segunda a sexta das 8 às 16 horas (campanha);

Posto Bannwart: terça e quinta das 9 às 13 horas (campanha); segunda, quarta e sexta-feira das 8 às 12 horas (rotina);

Posto Bairro Alto: segunda, terça, quinta e sexta das 8 às 11 horas (campanha); segunda a sexta-feira das 8 às 11 e das 13 às 15 horas (rotina);



Posto Brabância: segunda a sexta-feira das 8 às 16 horas (campanha);

Posto Bonsucesso: segunda a sexta-feira das 8 às 11 horas (rotina) e das 13 às 15 horas (campanha)

Flávio Negrão: segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas (campanha) e das 13 às 15 horas (rotina);

Vera Cruz: segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 13 às 15 horas.

Mais de 20 mil pessoas não completaram esquema vacinal contra a Covid

Alerta da Secretaria Municipal da Saúde é referente ao mês de maio



Em plena alta de casos de Covid, 20.548 mil pessoas de Avaré não retornaram aos postos para completar o esquema vacinal contra o coronavírus.

O alerta está no balanço divulgado pela Secretaria Municipal da Saúde referente ao mês de maio.

A cidade contabilizou 4.394 mil faltosos da 2ª dose no período. Além disso, maio registrou 16.154 mil faltosos

da 3ª dose/dose adicional.

"A vacinação é uma estratégia coletiva. Além de proteger a própria saúde, completar o esquema vacinal é importante para impedir o avanço da doença", ressalta a Saúde.

Locais

A vacinação contra a Covid-19 acontece nos seguintes locais, dias e horários:

Centro de Saúde I: segunda a sexta das 8 às 16 horas; Posto Bannwart: terça e

quinta das 9 às 13 horas;

Posto Bairro Alto: segunda, terça, quinta e sexta das 8 às 11 horas;

Posto Brabância: segunda a sexta-feira das 8 às 16 horas;

Posto Bonsucesso: segunda a sexta-feira das 13 às 15 horas;

Flávio Negrão: segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas;

Vera Cruz: segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 13 às 15 horas.

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Projeto disponibiliza cadeiras adaptadas para trilhas no Horto Florestal

Proposta é promover inclusão num dos cartões-postais da Estância Turística de Avaré

A Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPD) lançou no sábado, 28 de maio, o Projeto Trilha Acessível.

A iniciativa consiste na disponibilização de 3 cadeiras adaptadas para cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida para utilização no Horto Florestal, um dos cartões-postais da Estância Turística de Avaré.

O lançamento contou com a participação de municípios com deficiência, representantes do SEBRAE e do Executivo, empresas privadas, atletas do grupo de corrida "Laranjinhas" e alunos de Educação Física da FREA.

Uma caminhada inclusiva foi realizada pelas trilhas do cartão-postal. A SEDPD tam-

bém ofereceu treinamento sobre uso dos equipamentos.

O projeto foi conquistado junto ao Governo Estadual por meio do Programa Cidade Acessível. O Trilha Acessível é uma parceria com a Secretaria Municipal de Turismo.

Inclusão

O vice-presidente do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Adalberto Nascimento dos Santos, comemorou a iniciativa da Prefeitura de Avaré.

"Projetos como esse são um grande passo para a inclusão, já que permitem que a pessoa com deficiência usufrua de todos os espaços que a cidade tem para oferecer".

Como solicitar

O interessado em utilizar as cadeiras adaptadas deve

se dirigir à Secretaria Municipal de Turismo, localizada no Horto, com quatro acompanhantes. O endereço é Rua Pernambuco, s/n.

É preciso assinar um ter-

mo de responsabilidade, no qual constam orientações sobre o uso do equipamento. O atendimento do público é das 8 às 17 horas.

Já a SEDPD fica na Rua

Ceará, nº 1393. Outras informações sobre projetos e ações podem ser obtidas pelo e-mail smdpdp@avare.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3732-8844.





TERMO DE ADOÇÃO

TERMO DE ADOÇÃO Nº 43/2021

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SÍLVIO ROBERTO GARCIA, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO NA RUA LOTE 03 QUADRA-/COM CLUBE – AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **JUDÉSIO BORGES**, brasileiro, casado, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(o). **SÍLVIO ROBERTO GARCIA** portador do RG.: 33.216.620- CPF Nº 301.468.828-22 residente e domiciliado na Rua LOTE 03 QUADRA-/COM CLUBE – Bairro GRANJA 3 MARIAS, Avaré -SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a **ÁREA VERDE** descrita, com uma faixa na projeção do terreno, até o limite do lote da frente até a rua.

Parágrafo Primeiro - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

Parágrafo Segundo - A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro - Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. (Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assumam qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s/os) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbacão na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais, convido salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Parágrafo Segundo - A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro - Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. (Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assumam qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s/os) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbacão na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais, convido salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA OITAVA - O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP
JUDÉSIO BORGES
 RG Nº 13.209.954-8

Silvio Roberto Garcia
ADOTANTE
SÍLVIO ROBERTO GARCIA
 CPF.: nº 301.468.828-22
 RG.: Nº 33.216.620-
 Data : 28/09/2021

Testemunha 1:

Nome: *Bandra Aparecida da Oliveira*
 RG.: *33.216.620-22*
 CPF.: *371.776.708-74*

Testemunha 2:

Nome: *Cláudia de Souza*
 RG.: *26.567.673-8*
 CPF.: *389.326.658-08*



SEC. DE SAÚDE

Rerratificação do Termo Aditivo 001/2022 - Convênio 01/2022

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Convênio 01/2022, será acrescido do valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) incluindo na Retaguarda médica a especialidade de Nefrologia, alterando assim as seguintes cláusulas do Convênio:
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 6.1 – A CONVENIENTE efetuará o pagamento no valor de R\$ 3.030.000,00 (três milhões, trinta mil reais) a partir do mês de Março/2022.
 6.1.2 – O valor mensal de R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais.) REFERENTES A VERBA PRÓPRIA serão pagos à CONVENIADA como data limite até o dia 30 do mês subsequente à prestação dos serviços de Retaguarda Médica, cuja pontualidade está assegurada pela CONVENIENTE.

PROGRAMAÇÃO – RECURSO MUNICIPAL – FMS	RS – MENSAL	RS – Semestral(a partir de Março/22)
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Anestesiologia	90.000,00	540.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Cirurgia Geral	90.000,00	540.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Clínica Médica	42.000,00	252.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Ginecologia e Obstetrícia	70.000,00	420.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Ortopedia e Traumatologia	100.000,00	600.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Pediatria e Berçário	60.000,00	360.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Angiologia e Cirurgia Vascular	35.000,00	210.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Nefrologia	27.000,00	108.000,00
Total do Recurso Municipal	514.000,00	3.030.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECURSO MUNICIPAL (FMS)
 7.1 – Os recursos do presente convênio oneram recursos da Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde – FMS, na classificação abaixo descritas:

Classificação Funcional	Fonte	Código Aplicação	Ficha Desp.	Descrição	RS - Valor
070.0110.302.1013.2018	01	310.000	680	Pré-fixado Retaguarda por Especialidades	3.030.000,00
Total dos recursos FMS/SUS					3.030.000,00

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Convênio 01/2022, será acrescido do valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) incluindo na Retaguarda médica a especialidade de Nefrologia, alterando assim as seguintes cláusulas do Convênio:
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 6.1 – A CONVENIENTE efetuará o pagamento no valor de R\$ 2.056.000,00 (dois milhões, cinquenta e seis mil reais) a partir do mês de Março/2022.
 6.1.2 – O valor mensal de R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais.) REFERENTES A VERBA PRÓPRIA serão pagos à CONVENIADA como data limite até o dia 30 do mês subsequente à prestação dos serviços de Retaguarda Médica, cuja pontualidade está assegurada pela CONVENIENTE.

PROGRAMAÇÃO – RECURSO MUNICIPAL – FMS	RS – MENSAL	RS (de março a junho)
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Anestesiologia	90.000,00	360.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Cirurgia Geral	90.000,00	360.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Clínica Médica	42.000,00	168.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Ginecologia e Obstetrícia	70.000,00	280.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Ortopedia e Traumatologia	100.000,00	400.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Pediatria e Berçário	60.000,00	240.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Angiologia e Cirurgia Vascular	35.000,00	140.000,00
Pré-fixado – Retaguarda/Especialidade – Nefrologia	27.000,00	108.000,00
Total do Recurso Municipal	514.000,00	2.056.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECURSO MUNICIPAL (FMS)
 7.1 – Os recursos do presente convênio oneram recursos da Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde – FMS, na classificação abaixo descritas:

Classificação Funcional	Fonte	Código Aplicação	Ficha Desp.	Descrição	RS - Valor
070.0110.302.1013.2018	01	310.000	680	Pré-fixado Retaguarda por Especialidades	2.056.000,00
Total dos recursos FMS/SUS					2.056.000,00

Ficam ratificados os demais termos do referido Convênio.
 Estância Turística de Avaré, 02 de Maio de 2022.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré

Roslindo Wilson Machado
ROSLINDO WILSON MACHADO
 Secretário Municipal da Saúde

Miguel Chibani Barr
MIGUEL CHIBANI BARR
 Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

José Roberto Passon
JOSE ROBERTO PASSON
 Tesoureiro da Santa Casa de Misericórdia de Avaré



SEC. DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2022 – SME

Dispõe sobre a Comissão Municipal Intersetorial para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus, Secretária Municipal da educação, usando as atribuições que lhe são conferidas e

Considerando o Decreto nº 6.549 de 08 de novembro de 2021, onde dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância,

Considerando a indicação dos membros para compor a Comissão Municipal Intersetorial, cuja finalidade é promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância da Estância Turística de Avaré,

Resolve

Artigo 1º - Fica instituído a Comissão Municipal Intersetorial, abaixo designada para elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância:

- I. Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Clovis Rodrigues Felipe
- II. Do Conselho Tutelar Liliane de Melo Villen
- III. Dos Conselhos setoriais gestores das políticas sociais de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, lazer, meio ambiente, segurança e infraestrutura
 Juliana Cristina Moreira – Secretária Municipal da Saúde
 Maria Benedita de Almeida – Secretária Municipal da Educação

Sueida SoaresPeralta – Secretária Municipal da Educação
 Cristiane de Moraes Grasselli de Oliveira – Secretária Municipal da Assistência Social
 Adriana Pedrosa Ferreira – Secretária Municipal de Esportes
 Vilma Zanluchi – Secretária Municipal da Cultura

IV. Do órgão municipal de planejamento e finanças
 Dayane Paes Silva Leite
 Ricardo Henrique Alexandre Cerrato

V. Dos órgãos da imprensa
 Flávio Mantovanni

VI. Das Famílias
 Lucimaura de Oliveira Zaloti
 Gisele Teodoro Aguilera

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor após sua publicação

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus
Secretária Municipal da Educação



AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 30/05/2022, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br, através do link "proposições"

Projeto de Lei nº 127/2022
 Autoria: Ver^a. Ana Paula Tiburcio de Godoy
 Dispõe sobre a implantação do programa "Avaré cidade limpa-quem ama cuida" e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 128/2022
 Autoria: Ver^a. Adalgisa Lopes Ward
 Dispõe sobre a aquisição de livros para as Bibliotecas Municipais em formato como Braille, Áudio-Livros e outros meios, visando maior inclusão;

Projeto de Lei nº 129/2022
 Autoria: Ver^a. Adalgisa Lopes Ward
 Dispõe sobre a construção de reservatórios de água pluvial para evitar pontos de alagamento e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 130/2022
 Autoria: Ver^a. Adalgisa Lopes Ward
 Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de caixas d'água limpas e tampadas;

Projeto de Lei nº 131/2022
 Autoria: Ver^a. Adalgisa Lopes Ward
 Reconhece o Cordão de Girassol como Instrumento Auxiliar de Orientação para Identificação de Pessoas Portadoras de Deficiências Ocultas e/ou Transtornos, no Município da Estância Turística de Avaré;

Projeto de Lei nº 132/2022
 Autoria: Prefeito
 Autoriza a concessão de bem imóvel, e dá outras providências. (LELU L1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI);

Projeto de Lei nº 133/2022
 Autoria: Prefeito
 Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei nº 2.648 de 11 de maio de 2022;

Projeto de Lei nº 134/2022
 Autoria: Prefeito
 Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que es-

pecifica e dá providências (R\$ 1.400.000,00 - Secretaria Municipal da Saúde);

Projeto de Lei nº 135/2022
 Autoria: Prefeito
 Inclui área no Perímetro Urbano do Município de Avaré, e dá outras providências. (FAZENDA BOM JARDIM);

Projeto de Lei nº 136/2022
 Autoria: Prefeito
 Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 31.500,00 - Secretaria Municipal da Saúde).

CIRCULAR N º 17/2022-DG

Avaré, 02 de junho de 2022.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da 17ª Sessão Ordinária de 06/06/2022 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná designou para a Ordem do Dia da 17ª Sessão Ordinária de 06 de junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

- 1. PROJETO DE LEI Nº 132/2022 - Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Autoriza a concessão de bem imóvel, e dá outras providências. (LELU L1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI)
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 132/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor e de Serviços, Obras e Administração Pública.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 133/2022 - Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei nº 2.648 de 11 de maio de 2022.
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 133/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
- 3. PROJETO DE LEI Nº 134/2022 - Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 1.400.000,00 - Secretaria Municipal da Saúde)
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 134/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.
- 4. PROJETO DE LEI Nº 135/2022 - Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Inclui área no Perímetro Urbano do Município de Avaré, e dá outras providências. (FAZENDA BOM JARDIM)
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 135/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação E DE Serviços, Obras e Administração Pública.
- 5. PROJETO DE LEI Nº 136/2022 - Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 31.500,00 - Secretaria Municipal da Saúde)
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 136/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)
 Vereador (a)
NESTA

ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA
Diretora Geral Administrativa

EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 09/2022
 Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
 Contratada: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP
 Objeto: Prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado para os Sistemas de Gestão do Processo Legislativo e Compilação de Leis, para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
 Prazo de vigência do aditivo: até 02/06/2023
 Valor: R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais), sendo o valor de R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta

reais) mensais, conforme acordado entre as partes.
 Referente: Prorrogação do Contrato nº 07/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 – Processo nº 05/2019.
 Data do ajuste: 27/05/2022.

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente da Câmara

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 11/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de junho, às 09:30 horas
 A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais para a emissão do "Semanário Oficial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré", conforme ANEXO I do edital, que estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Gilberto Filgueiras, 1631 – Avaré – SP, no horário das 08h00min, às 14h00min e também poderá ser acessado através do link: camaraavare.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3711-3070.

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente da Câmara

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº 03/2022 - Processo 10/2022 para a empresa UNIMED DE AVARÉ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ sob nº 50.368.034/0001-01, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1981, Bairro Alto, Avaré - SP, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plano privado de assistência à saúde sob regime coletivo, com participação por adesão dos servidores ativos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e de seus dependentes legais, conforme as especificações, exigências e condições estabelecidas no termo de referência constante no anexo I do Edital, no valor global de R\$ 265.215,36 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos) para um período de 12 meses.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 31 de maio de 2022.

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente da Câmara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 31 de maio de 2022, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão Presencial nº 03/2022 - Processo 10/2022, HOMOLOGANDO para a empresa UNIMED DE AVARÉ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ sob nº 50.368.034/0001-01, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1981, Bairro Alto, Avaré - SP, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plano privado de assistência à saúde sob regime coletivo, com participação por adesão dos servidores ativos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e de seus dependentes legais, conforme as especificações, exigências e condições estabelecidas no termo de referência constante no anexo I do Edital, no valor global estimado de R\$ 265.215,36 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos), para 37 beneficiários pelo período de 12 meses.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 31 de maio de 2022.

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente da Câmara



Portaria Nº 046/2022

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 106/2022**, referente à Concessão de **Pensão por Morte**.

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 18 de abril de 2022, a **Sra. CREUZA IZABEL DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, viúva, data de nascimento: 28/10/1956, portadora do RG 17.792.411-1 – SSP/SP data de expedição 04/11/2016, CPF 062.694.058-31, TÍTULO DE ELEITOR nº 165798680183 e PIS/PASEP nº 1.214.434.755-9 em razão do falecimento do Sr. **BALTAZAR NERY DE SOUZA**, brasileiro, casado, data de nascimento 03/05/1943, portador do RG 17.381.346-X – SSP/SP data de expedição 09/11/2016, CPF 058.416.578-10, TÍTULO DE ELEITOR nº 165788160108 e PIS/PASEP nº 1.209.913.863-1, que era beneficiário de **Aposentadoria Compulsória** neste Instituto, conforme Processo nº 13/2013 a partir de 03 de maio de 2013, considerando o Art. 14, II, a e Art. 27, da LC. nº 276, de 26/01/2022.

Avaré, 01 de junho de 2022.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 047/2022

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 107/2022**, referente à Concessão de **Pensão por Morte**.

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 12 de maio de 2022, a **Sra. VERA LÚCIA FLORIDO**, brasileira, viúva, data de nascimento: 06/08/1956, portadora do RG 23.840.068-2 – SSP/SP data de expedição 26/01/2022, CPF 399.855.008-90, TÍTULO DE ELEITOR nº 368158110108 e PIS/PASEP nº NÃO CONSTA em razão do falecimento do Sr. **APARECIDO CASTILHO FLORIDO**, brasileiro, casado, data de nascimento 09/10/1954, portador do RG 14.051.114-3 – SSP/SP data de expedição 05/12/2014 – SSP/SP, CPF 027.000.368-16, TÍTULO DE ELEITOR nº 012217760108 e PIS/PASEP nº 1.079.644.865-2, que era beneficiário de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** neste Instituto, conforme Processo nº 343/2021 a partir de 01 de outubro de 2021, considerando o Art. 14, II, a, e Art. 27, da LC. nº 276, de 26/01/2022.

Avaré, 01 de junho de 2022.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Lei de Criação: 0090/2009

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Sr. Hilton Charles M. Pedro, convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 09/06/22 às 09:00 horas (quinta-feira), Biblioteca Inclusiva Jairo Amorim, sito à Rua Ceará 1393, ao lado do Centro Administrativo.

Pauta:

- Leitura e Aprovação da Ata;
- Capacitação de atendimento a PCD para vendedores do comércio;
- Evento "A Comunidade e a Pessoa com Deficiência"
- Cadeiras Anfíbias
- Assuntos de interesse
- Avisos da SEDPD

As reuniões do CMDPD são abertas a população. Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

e-mail:cmdpd@avare.sp.gov.br
tel. (14) 3732-8844

COMUNICADO

A Casa de Artes e Artesanato de Avaré, departamento da Secretaria Municipal de Cultura INFORMA que NÃO RECEBE MAIS as cartelas (embalagens de medicamentos). AVARÉ, 25 DE MAIO 2022



COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL – C.P.R.F.

Rua Pará, 673 – Centro
Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto nº 6.602, de 07 de dezembro de 2021, vem C O N V O C A R os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sede do D.E.S.S. – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Pará, nº 673, Centro, para serem avaliados pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir os Processos de Readaptação Funcional, a saber:

PROC.	SERVIDOR	SERVIÇO SOCIAL	ENFERMAGEM	FISIOTERAPIA	PSICOLOGIA	MÉDICA	SEGURANÇA DO TRABALHO
002/2019	ANABEL DADARRO	06/06 – 08/30	08/06 – 09/30	09/06 – 08/30	20/06 – 08/00	08/06 – 14/00	08/06 – 13/30
003/2019	CLEMARA APARECIDA CRUZ	06/06 – 09/00	08/06 – 09/30	09/06 – 09/00	20/06 – 09/00	08/06 – 14/30	08/06 – 14/00
009/2019	ALEXANDRA DE OLIVEIRA SILVA	06/06 – 09/30	08/06 – 10/00	09/06 – 09/30	20/06 – 10/00	08/06 – 15/00	08/06 – 14/30
007/2022	MARIA JOSÉ FRAGOSO	06/06 – 10/00	08/06 – 08/00	09/06 – 10/00	20/06 – 11/00	08/06 – 13/30	08/06 – 13/00

COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL – C.P.R.F.

Rua Pará, 673 – Centro
Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

A O Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESS e a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto Municipal 6.602, de 07 de Dezembro de 2021, vem C O N V O C A R o servidor abaixo a comparecer no Centro de Saúde I, sito a Rua Acre, nº 1281, Centro, para Avaliação – Médico Especialista, a saber:

MATRICULA 1639

SERVIDOR AMÉLIA REGINA DE PASCHOAL CASTRO

AValiação – MÉDICO ESPECIALISTA 10/06/2022 – 07:00



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/21 E 6123/21, considerando CI 679072/2022/SEMADS, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, prorrogado pelo Decreto 6206/2021, publicado em 23/03/2021, para o cargo/função de MONITOR, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 às 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CARGO: MONITOR

Classificação	Nome
62	FELIPE HORACIO MOREIRA
63	FERNANDA YARA APARECIDA DA SILVA
64	ROLLAND STEVAN CARDOSO
65	RAIZA JICUS RODRIGUES
66	SARA GABRIELA LEONEL DE OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 03 de Junho de 2022
RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO DO CARGO (L.C. 127/2010)	MONITOR
DESCRiÇÃO SUMARIA	Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO (L.C. 126/2010)	ENSINO FUNDAMENTAL COM PLETO
LOCAL DE TRABALHO	A ser determinado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	Quantidade de cópias	Documento
02	02	Documento de Identidade - RG
02	02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	01	Carteira Profissional - CTPS
01	01	PIS - PASEP
01	01	Comprovante grau de escolaridade – conclusão de Ensino Fundamental Completo
01	01	Certificado militar
01	01	Certidão nascimento / casamento
01	01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/menores para I.R.)
01	01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	01	certidão de ações cíveis e criminais (TJ)
01	01	Foto 3x4
01	01	Cartão SUS
		Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

ESPORTE

Basquete de Avaré sai invicto do Torneio Interestadual de Paranapanema

Equipe venceu quatro jogos durante competição realizada no último final de semana



A equipe de basquete de Avaré sagrou-se campeã invicta ao vencer quatro partidas no Torneio Interestadual de Paranapanema.

A informação é da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Os atletas da categoria sub-17 derrotaram Sorocaba e Botafogo RJ durante a

competição realizada no último final de semana.

“Vitória emocionante”

O destaque foi o segundo jogo contra o Botafogo RJ. Depois de estar à frente do placar durante toda a partida, Avaré perdeu a dianteira.

“Faltando 2.8 segundos

para o final do jogo, estando Avaré atrás no placar por 1 ponto, o atleta Matheus Felipe, na cobrança de lateral no ataque, teve a oportunidade de um arremesso e converteu a bola, levando a equipe avareense a uma vitória emocionante”, informa a pasta.

A equipe é composta por João Cruz, Rudivan, Matheus Felipe, Eduardo de Sá, Renan, João Peres, Gabriel Almeida, Andrey, Luiz Gustavo, Felipe, João Garcia, kayky, Kauã e Jonathan.

Cestinhas do Futuro

Os atletas integram o Projeto Cestinhas do Futuro

mantido pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A iniciativa tem o patrocínio da Faculdade Eduvale de Avaré e da Academia Corpo e Saúde, bem como o apoio de Planeta Celular e Maikon Piagentini.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CATE: confira as vagas de emprego disponíveis nesta quinta-feira, 2 de junho

Órgão que fica na Casa do Cidadão faz ponte entre empresas e trabalhadores

O Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE) divulgou nesta quinta-feira, 2 de junho, as vagas de emprego disponíveis em Avaré.

Ligado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, o órgão faz a ponte entre empresas e trabalhadores.

São elas:

Médico Veterinário

Responsabilidade e atribuições:

Coordenar o programa sanitário das aves
Implantar, manter e atualizar monitorias sanitárias

Gerir o programa de Biossegurança
Responsável técnico

Relacionar-se com órgãos de Defesa Animal (IMA, INDEA, MAPA)

Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado pela empresa

Monitorar desempenho das aves

Processamento de ovos

Requisitos e qualificações

Ensino superior completo em Medicina Veterinária

Responsável, dinâmico, proativo, atencioso e ágil

Ter força de vontade e habilidades de comunicação

Auxiliar de Serviços Gerais

Responsabilidade e atribuições:

Auxiliar no manejo das aves

Controle de materiais

Monitorar máquinas operacionais

Auxiliar nos diferentes tipos de serviços

Requisitos e qualificações:

Ensino fundamental

Responsável, dinâmico, proativo, atencioso e ágil

Ter força de vontade e habilidades de comunicação

Auxiliar de Sala de Ovos

Responsabilidade e atribuições:

Auxiliar no manejo das aves

Controle de materiais

Monitorar máquinas operacionais

Auxiliar nos diferentes tipos de serviços

Requisitos e qualificações:

Ensino fundamental

Responsável, dinâmico, proativo, atencioso e ágil

Ter força de vontade e habilidades de comunicação

Operador/Classificador de grãos

Responsabilidade e atribuições:

Operar e regular equipamentos de secagem de grãos e máquina de pré-limpeza.

Limpeza, abastecer fornalhas, inspecionar as condições operacionais do ambiente, equipamentos e máquinas.

Apoiar nas atividades de recebimento e classificação de grãos.

Prepara ambientes para realizar análises.

Requisitos e qualificações:

Raciocínio rápido, ter iniciativa, flexibilidade e adaptação a mudanças

Experiência com Rotinas operacionais

Ser organizado (a), capacidade de autogerenciar suas atividades

Boa capacidade analítica, resolução de problemas, elaboração e conferência de relatórios diversos

Estagiário cursando ensino superior em Ciências contábeis, Economia ou Administração de Empresas

Responsabilidade e atribuições:

Dar suporte a toda rotina financeira, contábil e fiscal

Organizar documentos, elaborar relatórios e planilhas. Verificar os indicadores e organizar os processos,

atuar com lançamentos, fazer classificações, conciliações, fluxo de caixa

Atuar com reporte de informações contábeis e financeiras e realizar conferência de arquivos de pagamentos e recebimentos

Suporte nas atividades de fechamento e geração de relatórios financeiros.

Requisitos e qualificações:

Responsável, dinâmico, proativo, organizado, atencioso e ágil
Ter força de vontade e habilidades de comunicação

Estagiário cursando ensino superior em Administração ou Recursos Humanos

Responsabilidade e atribuições:

Dar suporte na rotina de departamento pessoal e recursos humanos

Organizar documentos, elaborar relatórios e planilhas. Verificar os indicadores e organizar os processos de recrutamento e seleção

Suporte nas atividades de fechamento de ponto, pagamentos, férias. Admissão e demissão, entrevistas

Responsável, dinâmico, proativo, organizado, atencioso e ágil

Ter força de vontade e habilidades de comunicação

Agilidade para lidar com trabalhos rotineiros e estabelecimento de prioridades

Bom conhecimento na área de informática, como: Pacote Office

Capacidade para lidar com muitas informações.

Estagiário cursando ensino superior em Zootecnia ou Medicina Veterinária.

Responsabilidade e atribuições:

Dar suporte na rotina da operação da granja e fábrica de ração

Organizar documentos, elaborar relatórios e planilhas de controle. Verificar os indicadores e organizar os processos

Suporte nas atividades de manejo das aves, cria e recria, produção

Responsável, dinâmico, proativo, organizado, atencioso e ágil

Ter força de vontade e habilidades de comunicação

Bom conhecimento na área de infor-

mática, como Pacote Office
Capacidade para lidar com muitas informações.

Encarregado de Bazar:

Experiência na CTPS/ Superior completo em Administração ou Correlatas/ Ambos os sexos.

Coordenar e manter organização das mercadorias no setor de Bazar, destacando produtos em ofertas e condições de pagamento bem visíveis

Acompanhar o estoque de mercadorias para que não haja ruptura, garantindo a venda dos produtos e o atendimento ao cliente.

Encarregado de Mercearia:

Experiência na CTPS/ Superior completo em Administração ou Correlatas/ Ambos os sexos

Coordenar e manter organização e a disposição das mercadorias no setor de Mercearia, verificando a precificação dos produtos, validade das mercadorias se estão cadastradas, verificando o corredor da loja a fim de deixá-los desobstruídos, entre outros.

Candidatos

As ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio. O candidato deverá comparecer ao CATE, situado na Casa do Cidadão, para entrega de currículo.

O endereço é Rua Bahia, nº 1.580, centro. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30. É importante que o candidato mantenha o cadastro atualizado junto ao CATE, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3732-1923 e (14) 98204-0788.

Serviço

Ligado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, o CATE faz a conexão entre empresas e trabalhadores.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3732-1923 e (14) 98204-0788.

CULTURA

Secretaria anuncia realização da Fampop e “Arraiá do Nhô Musa”

Eventos tradicionais fazem parte da retomada do setor cultural



Dando continuidade à retomada do setor cultural, a Secretaria Municipal de Cultura anunciou a realização de dois tradicionais eventos em 2022: “Arraiá do Nhô Musa” e Feira Avarense de Música Popular (Fampop).

O “Arraiá do Nhô Musa”,

cujas últimas edições foram realizadas em 2019, acontece entre 15 e 17 de julho. O evento ficou suspenso por dois anos em função da pandemia do coronavírus.

Já a 39ª Fampop vai ser realizada entre 16 e 18 de setembro, integrando as co-

memorações do 161º aniversário da Estância Turística de Avaré. A edição de 2020 também foi cancelada por conta da crise sanitária.

A proposta da Cultura é utilizar a Fampopinha para atrair o público jovem. Para tanto, a etapa local será

anunciada em escolas e faculdades de Avaré, incentivando a participação de artistas dos mais variados segmentos musicais.

“Nós queremos mostrar que esses jovens também têm espaço na Fampop. Até porque esse público vai ser funda-

mental para a permanência da feira no futuro”, analisa a pasta.

A Fampopinha acontece em agosto. Além de premiação, o vencedor irá fazer a abertura da 39ª Fampop.

Outras informações serão anunciadas em breve pela Secretaria Municipal de Cultura.

Feira do Livro começa no dia 7 de junho no Largo São João



Com títulos variados a preços populares, atendimento ao público é das 8 às 21 horas

Livros a partir de R\$ 10. É o que promete mais uma edição da Feira Popular do Livro que começa na terça-feira, 7 de junho, no Largo São João.

A proposta é garantir o acesso à leitura. O catálogo traz filosofia, literatura, man-

gá, HQ, infantis e culinária, entre outras opções.

O atendimento ao público é das 8 às 21 horas. A edição que segue até dia 19 de junho tem apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura.